

PORTARIA Nº. 667/2017, DE 17 DE Outubro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 313/2017 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora MADALENA PEREIRA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

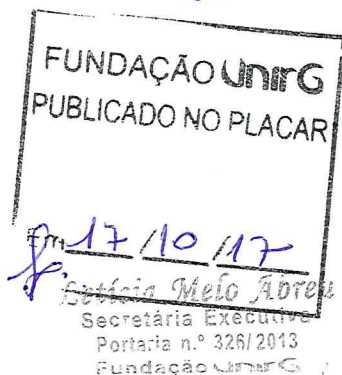
RESOLVE:

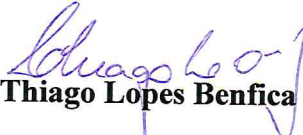
Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora MADALENA PEREIRA COSTA, Assessora da Reitoria, matrícula funcional nº 2200, previsto para 11/09/2017 à 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 31/07/2016 a 30/07/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/09/2017 e de 25/09/2017 à 29/09/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de setembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg